



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Reinaldo Pella, 480, São Sebastião, Rio Bananal/ES, CEP: 29920-000
Telefone: (27) 98176-2439 – E-mail: semec@riobananal.es.gov.br
CNPJ: 32.039.342/0001-01

MATRIZ ORGANIZAÇÃO CURRICULAR - 2025

Organização Curricular da Educação Básica – Educação de Jovens e Adultos Ensino Fundamental 1º Segmento
Mínimo Dias Letivos Semestrais: 100 dias (20 semanas) / Carga Horária Semestral: 416h20min (500 aulas) / Hora-aula: 50min

Amparo Legal: Lei Federal nº 9.394/1996, Resolução CNE/CEB nº 03/2010 e Resolução CEE/ES nº 3.777/2014	BASE NACIONAL COMUM	ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS				AULAS SEMESTRAIS				
				1ª Etapa	2ª Etapa	3ª Etapa	4ª Etapa	1ª Etapa	2ª Etapa	3ª Etapa	4ª Etapa	TOTAL
		Linguagens	Língua Portuguesa	08	08	08	08	160	160	160	160	640
			Arte	02	02	02	02	40	40	40	40	160
			Educação Física	02	02	02	02	40	40	40	40	160
			Língua Inglesa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
			SUBTOTAL	12	12	12	12	240	240	240	240	960
		Matemática	Matemática	06	06	06	06	120	120	120	120	480
			SUBTOTAL	06	06	06	06	120	120	120	120	480
		Ciências da Natureza	Ciências	02	02	02	02	40	40	40	40	160
			SUBTOTAL	02	02	02	02	40	40	40	40	160
		Ciências Humanas	Geografia	02	02	02	02	40	40	40	40	160
			História	02	02	02	02	40	40	40	40	160
			SUBTOTAL	04	04	04	04	80	80	80	80	320
		Ensino Religioso	Ensino Religioso	01	01	01	01	20	20	20	20	80
			SUBTOTAL	01	01	01	01	20	20	20	20	80
		TOTAL		25	20	25	25	500	500	500	500	2000

* O Componente Curricular de Ensino Religioso é de oferta obrigatória pela Escola e de matrícula facultativa para o Estudante e pode ser ofertado em turmas de etapas mistas. O Estudante não optante pelo Componente Curricular de Ensino Religioso deve cumprir a carga horária prevista em Atividade de Pesquisa. Os Componentes Curriculares de Ensino Religioso / Atividade de Pesquisa terão apuração de frequência e registro de “Cursado”.

** Os Temas Integradores Direito da Criança e do Adolescente; Educação para o Trânsito; Educação Ambiental; Educação Alimentar e Nutricional; Processo de Envelhecimento, Respeito e Valorização do Idoso; Educação em Direitos Humanos; Educação das Relações Étnico-Raciais e Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena; Saúde, Vida Familiar e Social; Educação para o Consumo Consciente; Educação Financeira e Fiscal; Trabalho, Ciência e Tecnologia; Diversidade Cultural, Religiosa e Étnica; Trabalho e Relações de Poder; Ética e Cidadania; Gênero, Sexualidade, Poder e Sociedade; Povos e Comunidades Tradicionais; Educação Patrimonial e Diálogo Intercultural e Inter-religioso serão trabalhados de forma articulada no Currículo.

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ROBERTA BONINSEGNA GIURIATO

CIDADÃO

assinado em 10/12/2024 17:28:40 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 10/12/2024 17:28:40 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ROBERTA BONINSEGNA GIURIATO (CIDADÃO)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-CQRL69>